

COMUNICADO Nº 003/2016 – CTI


Para: Servidores do Câmpus Hortolândia

Assunto: Procedimentos para instalação de *Softwares* em Equipamentos do Câmpus Hortolândia

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) revoga a partir de 18 de abril de 2016 o Comunicado CTI 001/2015 “**Procedimentos para Instalação de *Softwares* em Equipamentos do Câmpus Hortolândia**” e estabelece:

1. Todas as solicitações de instalação de *softwares* devem ser realizadas através da abertura de chamado no Sistema GLPI;
2. O prazo para análise e deferimento da solicitação será de cinco dias úteis, período o qual a CTI eventualmente entrará em contato com o solicitante para esclarecimento de dúvidas;
3. Os *softwares* deferidos serão instalados num prazo máximo de quinze dias úteis;
4. Após a instalação o requisitante terá o prazo de sete dias para aprovar ou recusar a solução do chamado;
5. O requisitante deve acompanhar o andamento de sua solicitação através do GLPI.

Hortolândia, 15 de Abril de 2016.


Carlos Roberto dos Santos Júnior
Coordenador de Tecnologia da Informação